

155

Folha n.º ..... do proc.  
n.º 01-0110/2000  
Noemia M.S. Marques  
Assistente Técnico da Direcção I  
Registo 10/866



# Câmara Municipal de São Paulo

**Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE 23 MAR 2000  
Projecto de lei  
Noemia M.S. Marques  
Eduarda M. S. Marques  
Presidente

Projeto de lei 01 - PL  
01-0110/2000

"Denomina rua Beija-Flor a rua inominada, localizada na travessa da Estrada Velha do Cocaia, no Parque Novo Grajaú, Regional Capela do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Artigo 1º - Fica denominado rua Beija-Flor, a rua inominada, localizada na travessa da Estrada Velha do Cocaia, no Parque Novo Grajaú, Regional Capela do Socorro.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário

Sala das Sessões

*Arselino Tatto*  
Arselino Tatto  
Vereador - P.T.

SEÇÃO DE REGISTRO  
M200  
★ 23 MAR 2000 ★  
- DT. 10 -